



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



DECRETO N° 8.423, DE 15 DE AGOSTO DE 2.023.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto na vacância cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 15 de agosto de 2.023, a servidora pública municipal, **Maria de Lourdes Leal Alves**, Matricula: **2243** do cargo efetivo de **Professor PI** em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição,

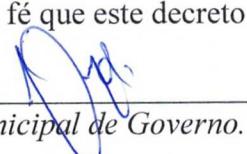
Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 15 de agosto de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
15/08/2.023


Secretário Municipal de Governo.